



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.096, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.012993/2019-25, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES, no período de 7 a 8 de novembro de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da XXVII Assembleia Geral Ordinária da Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos - AIAMP, a realizar-se nos dias 7 e 8 de novembro de 2019, na cidade de Assunção, Paraguai.

§ 1º. Os custos com alimentação e traslados internos estarão a cargo do Ministério Público da República do Paraguai.

§ 2º. O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio das passagens aéreas, em classe econômica, e pelo pagamento de ½ (meia) diária internacional por dia de afastamento.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 out. 2019. Seção 2, p. 40.](#)